

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 24 de março de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Núcleo de Análise da Oferta de Formação (NAOF), integrado na Divisão de Ensino (DE) da Direção de Apoio ao Ensino e Desenvolvimento Internacional (DAEDI) da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-23/2023-NAOF-DE-DAEDI

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

Coordenação e gestão de programas de ensino e formação, incluindo as atividades da NOVA Escola Doutoral, nomeadamente:

- Suporte à gestão e coordenação;
- Apoio à gestão académica da oferta formativa;
- Gestão de eventos de ensino e formação;
- Apoio às atividades de gestão da comunicação/ divulgação/ marketing;
- Suporte à criação e acompanhamento de atividade de ensino transversais à universidade, desenvolvidas tanto na NOVA como em redes universitárias nacionais e internacionais;
- Utilização avançada de plataformas educativas online, incluindo estruturação e disponibilização de recursos.

3. Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão:

Licenciatura Pré Bolonha, ou Mestrado pós Bolonha

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura de contrato.

4. Requisitos especiais:

a) Experiência e conhecimentos:

- Experiência de organização e gestão de projetos, incluindo aa componente de gestão financeira, e as componentes de comunicação e marketing (preferencial);
- Experiência de gestão de formação no contexto do ensino superior;
- Conhecimentos informática utilizador incluindo conhecimentos de Office e LMS (preferencialmente Moodle) e CMS (produto de conteúdos);
- Domínio obrigatório de Inglês fluente, lido, falado e escrito.

b) Competências:

- Trabalho em equipa
- Experiência no desenvolvimento e gestão de formação profissional e educação contínua
- Conhecimento do potencial de aplicação de tecnologias digitais e multimédia
- Capacidade de relação de impacto com lideranças internas e externa

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-23/2023-NAOF-DE-DAEDI - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias, das cartas de recomendação e do documento comprovativo da experiência profissional, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de 14 de abril a 01 de maio de 2023.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 0,40AC + 0,60EPS$$

Os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção. Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, será objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, que se situará entre a 3ª posição remuneratória, nível 20A, e a 5.ª posição remuneratória, nível 28ª da tabela constante dos Anexos II e III do Regulamento.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor João Manuel Gonçalves Amaro de Matos

Vogais efetivos:

Doutora Rita Rodrigues Clemente Falcão de Berredo Costa

Doutora Carolina Micaela Costeira e Pereira

Vogais suplentes:

Dra. Arlete Castro e Meneses

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.